DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Retificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.228, de 18 de agosto de 2.021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 3.046, de 07 de junho de 2021, em especial, seu art. 3º;

Considerando *as representantes eleitas pela sociedade civil na 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;*

Considerando *a indicação pelo Legislativo de suas representantes para compor referido Conselho,*

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto pelos membros abaixo descritos:

I- Representantes do Executivo Municipal:

TITULAR: Agneli Steidel de Souza

SUPLENTE: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

TITULAR: Marina Gomes Moreira Freitas

SUPLENTE: Mariana da Silva Machado

TITULAR: Alexandra Cristina Ferreira da Silva

SUPLENTE: Ana Maria de Fátima Oliveira

TITULAR: Francine Rodrigues de Almeida

SUPLENTE: Maria de Fátima Macedo

II- Representantes do Legislativo Municipal:

TITULAR: Ana Kelly de Macedo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF05-16FE-03DB-D9CD

SUPLENTE: Patricia Cristina Leite Lima

TITULAR: Patricia Luiz da Silva Souto Vilela
SUPLENTE: Maria Conceição de Souza Garcia

III- Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes das organizações não-governamentais

TITULAR: Kátia Cilene Marcondes Gomes
SUPLENTE: Thalia Resna Santos Rodrigues

b) Representantes das entidades religiosas

TITULAR: Jaqueline dos Santos Alves
SUPLENTE: Marisa Cristiano Lima

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

TITULAR: Fernanda de Almeida Gonçalves
SUPLENTE: Anna Camilla Wagner Cerdeira

d) Representantes das trabalhadoras ou empreendedoras locais

TITULAR: Claudineia Aparecida Santos
SUPLENTE: Ivonete Fagundes

e) Representantes das usuárias do serviço do Sistema Único de Assistência Social ou do Sistema Único de Saúde:

TITULAR: Magda Gisele Silva de Oliveira
SUPLENTE: Francely Oliveira Ferreira

f) Representantes das estudantes de nível técnico ou superior:

TITULAR: Viviane Soares Machado

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF05-16FE-03DB-D9CD

SUPLENTE: Patrícia Apolinário

IV- Secretaria Executiva:

Thaís Helena Wagner Cerdeira

Tassiane Faé Gomes Lobo

Rodrieli Hiuri Kanekiyo de Oliveira

Rosemary Carolina de Camargo

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de agosto de 2021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 18 do mês de agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF05-16FE-03DB-D9CD

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Processo Seletivo nº 01/2021

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2021** para o cargo de **CUIDADOR DE PESSOAS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **19/07/2021**, e homologado pelo Decreto Nº 5.223, de **09 de agosto de 2021** que deverão comparecer **entre os dias 20/08/2021 (sexta-feira) a 25/08/2021 (quarta- feira) das 08 h às 16 h** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. Após comprovação de pré-requisitos, serão encaminhados para **BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2021 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4400-D558-A680-5016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: CUIDADOR DE PESSOAS **Vagas: 4**

CLASS.	NOME	RG
0001	ADRIANA MARIA DE FREITAS	43.275.999-2
0002	KARINA DE LACERDA MACHADO SANTOS	40.152.324-X
0003	GABRIELLA VITORIA GARCIA DE ALMEIDA	59.803.980-6
0004	IANDARA DE OLIVEIRA VIEIRA	49.783.917-9

Itaberá, 19 de Agosto de 2021.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4400-D558-A680-5016

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4400-D558-A680-5016

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 19/08/2021 10:06:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4400-D558-A680-5016

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2021

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve;
FAZ SABER que

Onde se lê:

4.5. A prova será de caráter eliminatório, com duração de 2h (duas horas) e constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 1,0 (um) ponto cada questão, num total de 30,0 (trinta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15,0 (quinze) pontos.

Leia-se:

4.5. A prova será de caráter eliminatório, com duração de 2h (duas horas) e constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 1,0 (um) ponto cada questão, num total de 30,0 (trinta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10,0 (dez) pontos.

Itaberá, 19 de agosto de 2021.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9859-0A70-EBB2-0B93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9859-0A70-EBB2-0B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 19/08/2021 12:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9859-0A70-EBB2-0B93